

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Aquisição de itens alimentícios para corrida do revezamento Romaria 2026**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, bebidas, insumos e materiais descartáveis destinados ao atendimento da Corrida de Revezamento de Romaria 2026, integrante do calendário oficial de atividades da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer.

O objeto deverá incluir, no mínimo:

- A) Fornecimento de gêneros alimentícios para preparo e distribuição de alimentação aos participantes, equipe de apoio, servidores e colaboradores do evento;
- B) Fornecimento de bebidas para hidratação e apoio alimentar durante a realização da corrida;
- C) Fornecimento de materiais descartáveis e utensílios necessários para acondicionamento, transporte e distribuição dos alimentos;
- D) Fornecimento de gelo para conservação de bebidas e alimentos durante o evento.

<b>Unidade requisitante</b>	Diretoria de Esporte
<b>Responsável pela demanda</b>	Emerson José Brasileiro - Diretor DAM-15 - Matrícula:902-4
<b>Responsável pela elaboração do documento</b>	Wanderson Magalhães Leite- Oficial Administrativo - Matrícula:1352-8

### **Justificativa da Necessidade da Contratação**

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios, bebidas, insumos e materiais descartáveis destinados ao atendimento da Corrida de Revezamento de Romaria, evento integrante do calendário oficial de atividades da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer.

A realização da corrida demanda estrutura adequada para fornecimento de alimentação e hidratação aos atletas, equipe de apoio, servidores, colaboradores e demais envolvidos na organização do evento, considerando o longo período de duração da atividade esportiva e o elevado desgaste físico dos participantes.

O fornecimento dos itens descritos mostra-se indispensável para garantir condições adequadas de suporte alimentar durante todo o percurso e nas atividades de apoio logístico, contribuindo diretamente para o bem-estar, segurança e desempenho dos participantes.

Ressalta-se que a Corrida de Revezamento de Romaria possui relevância esportiva, social e cultural no âmbito municipal, promovendo incentivo à prática esportiva, integração social e fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública por meio da FUTEL.

A contratação também se justifica pela necessidade de assegurar a adequada organização do evento, evitando desabastecimento de alimentos, bebidas e materiais essenciais para atendimento dos participantes e equipes envolvidas.

Adicionalmente, a ausência da contratação poderá ocasionar:

- Prejuízos à execução da corrida e às atividades de apoio;
- Comprometimento da alimentação e hidratação dos participantes;
- Riscos ao bem-estar e à segurança dos atletas e colaboradores;
- Descontinuidade ou deficiência na prestação do suporte logístico necessário ao evento;
- Prejuízo à imagem institucional da Administração Pública e da FUTEL perante os participantes e comunidade.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para garantir a adequada execução da Corrida de Revezamento de Romaria, assegurando suporte alimentar, organização logística e atendimento ao interesse público, em conformidade com os objetivos institucionais da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer.

Estimativa preliminar do valor da contratação	<b>R\$8.371,64 (Oito mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).</b>
Data pretendida para a conclusão da contratação	Estimativa de julho de 2026.

Quantidades estimadas

**300 unidades de pão francês com presunto e mussarela;**  
**20 unidades de bolo sabores variados;**  
**30 kg de pão de queijo assado;**  
**12 kg de broa de milho;**  
**40 unidades de suco de fruta sabor uva – caixa 1L;**  
**20 unidades de suco de fruta sabor maracujá – caixa 1L;**  
**20 unidades de suco de fruta sabor pêsego – caixa 1L;**  
**35 unidades de refrigerante sabor cola – garrafa 2L;**  
**15 unidades de refrigerante sabor cola -zero açúcar -2L**  
**25 unidades de refrigerante sabor guaraná – garrafa 2L;**  
**5 unidades de refrigerante sabor laranja – garrafa 2L;**  
**24 unidades de rapadura de 500 gramas;**  
**60 pacotes de macarrão parafuso 500 g;**  
**4 pacotes de extrato de tomate 2 kg;**  
**25 kg de carne moída;**  
**5 pacotes de arroz de 5 kg;**  
**10 pacotes de feijão de 1 kg;**  
**25 kg de coxa e sobrecoxa sem pele e sem osso;**  
**3 kg de calabresa;**  
**2 kg de bacon;**  
**5 pacotes de farinha de mandioca de 1 kg;**  
**10 litros de óleo de soja;**  
**8 kg de cebola amarela;**  
**1 kg de alho;**  
**1 caixa de caldo de carne com 6 tabletes;**  
**1 caixa de caldo de galinha com 6 tabletes;**  
**1 caixa de caldo de bacon com 6 tabletes;**  
**2 kg de Sal;**  
**10 kg de tomate;**  
**15 sacos de gelo de 10 kg cada;**  
**250 unidades de prato retangular de isopor 210x140x32;**

	<b>300 unidades de marmitex de isopor com tampa 23 cm;</b> <b>250 unidades de garfo descartável reforçado;</b> <b>250 unidades de estojo de isopor tipo lancheira 900 ml.</b>
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato.	Julho de 2027.
Normativa legal	Contratação com base na Lei Federal nº 14.133/2021. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021. Decreto Municipal nº 20.154/2023.
Grau de prioridade da contratação	Alta
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não

Uberlândia, 26 de maio de 2026.

**Emerson José Brasileiro**  
Diretor - Diretoria de Esportes e Qualidade de Vida  
Matrícula 902-4